



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
Telefone:

**AVISO Nº 65/2026/SEJUSP - NUCCOMP**

**AVISO Nº 65/2026**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.608.947/0001-08, com sede na Rua Benjamin Constant, 1015, CEP: 69900-064, Centro – Subsolo do Palácio das Secretarias, em Rio Branco – Acre, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Senhor **JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA**, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o interesse em obter **propostas comerciais** de eventuais interessados, para aquisição de equipamentos de infraestrutura e de segurança predial e a contratação de serviços técnicos, inclusive serviços comuns de engenharia, destinados ao restabelecimento do Centro de Processamento de Dados (CPD) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre (SEJUSP/AC) em sua sala original, atingida por princípio de incêndio, mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Art. 2º** Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, conforme modelo descrito no **Anexo I**, encaminhando-a para o e-mail: **cotacao.sejuspac@gmail.com**.

**Art. 2.1** O modelo da proposta de preços, bem como a minuta do Termo de Referência com as especificações técnicas, deve ser solicitado pelo e-mail indicado no Art. 2º.

**Art. 3º** Os interessados poderão solicitar o formulário e a minuta do Termo de Referência pelo e-mail **cotacao.sejuspac@gmail.com**, com o assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS - AVISO Nº 65/2026/SEJUSP - NUCCOMP**.



(Assinatura Eletrônica)  
**JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.



**ANEXO I**

**1. DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. DOS OBJETOS:**

| LOTE ÚNICO |      |                                                                                                          |              |            |
|------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Grupo      | Item | Descrição                                                                                                | Unidade      | Quantidade |
| 1          | 1.1  | Rack de piso fechado 19", 42U<br>Garantia mínima: 12 meses.                                              | Unidade      | 1          |
|            | 1.2  | Rack de piso fechado 19", 24U<br>Garantia mínima: 12 meses.                                              | Unidade      | 1          |
|            | 1.3  | Controle de acesso com reconhecimento facial e fechadura eletromagnética<br>Garantia mínima: 12 meses.   | Conjunto     | 1          |
|            | 1.4  | Termostato (controlador/indicador) digital de temperatura com alarme<br>Garantia mínima: 12 meses.       | Unidade      | 1          |
|            | 1.5  | Câmera IP com detecção de fogo e fumaça por análise de imagem<br>Garantia mínima: 24 meses.              | Unidade      | 2          |
|            | 1.6  | Cabo de rede (patch cord) categoria 6 ou superior — 0,5 m<br>Garantia mínima: 12 meses.                  | Unidade      | 200        |
|            | 1.7  | Cabo de rede (patch cord) categoria 6 ou superior — 1,5 m<br>Garantia mínima: 12 meses.                  | Unidade      | 200        |
|            | 1.8  | Cabo de rede (patch cord) categoria 6 ou superior — 5,0 m<br>Garantia mínima: 12 meses.                  | Unidade      | 200        |
| 2          | 2.1  | Identificação, mapeamento, religação e conexão de cabeamento e ativos<br>Garantia mínima: 90 dias.       | Serviço      | 1          |
|            | 2.2  | Movimentação e organização dos racks do CPD provisório para a sala original<br>Garantia mínima: 90 dias. | Serviço      | 1          |
|            | 2.3  | Limpeza técnica e montagem do piso elevado<br>Garantia mínima: 12 meses.                                 | Serviço - m² | 32,56 m²   |

**OBS.1.:** Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

**OBS.2.:**

1. A sala original do CPD possui dimensões de 3,70 m × 8,80 m, correspondentes a 32,56 m<sup>2</sup> (trinta e dois vírgula cinquenta e seis metros quadrados), quantitativo de referência do item 2.3.

**2. Visita técnica:** É facultada aos fornecedores interessados em apresentar proposta a realização de visita técnica prévia nos ambientes do CPD provisório e da sala original, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 63, §§ 2º a 4º, da Lei nº 14.133/2021, mediante agendamento com a Diretoria de Modernização, Tecnologia da Informação e Comunicação (doravante denominada Diretoria de Tecnologia), em dias úteis, das 8h às 14h, até o último dia útil anterior à data-limite para envio das propostas fixada na solicitação de cotação.

2.1. A visita técnica é especialmente recomendada por ser o meio de conhecimento das condições da sala original, do estado do piso elevado, do volume de cabeamento e da quantidade de ativos a movimentar.

2.2. A visita poderá ser substituída por declaração formal, assinada pelo responsável técnico do interessado, de que conhece plenamente as condições e peculiaridades da contratação. A não realização da visita não autoriza alegação posterior de desconhecimento das condições de execução nem pleito de reequilíbrio a esse título.

**3. O local de entrega dos bens e de execução dos serviços** é a sede da SEJUSP/AC, situada na Rua Benjamin Constant, nº 1015, Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-064.

3.1. A entrega dos bens e a execução dos serviços ocorrerão em dias úteis, das 8h às 18h, admitida, mediante prévia autorização da fiscalização, a execução em horário noturno, em finais de semana ou em feriados, sempre que necessário à redução do impacto sobre a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação, sem acréscimo de preço.

**4. O detalhamento das especificações técnicas consta no Termo de Referência, que poderá ser disponibilizado aos interessados mediante solicitação.**

**5. Do prazo de execução:** fixa-se para o contratado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para a entrega integral dos bens e a execução integral dos serviços, contado do recebimento da ordem de fornecimento, na forma do subitem 4.10. O prazo é justificado pela persistência do risco descrito no subitem 2.3, sendo incompatível com a urgência invocada prostrar a execução por período próximo ao teto legal.

**OBS.3.:**

Prazo de validade da cotação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Local e data \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela cotação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado**, em 15/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0023293201** e o código CRC **F822305B**.

---

**Referência:** Processo nº 0819.017669.00013/2026-04

SEI nº 0023293201